



Divisão Administração Geral

Ata Nº 3

Procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, na área de **BAD- Bibliotecas e Documentação**, por via do programa de regularização extraordinária de vínculos precários – Aplicação do método de avaliação curricular – Lista unitária de ordenação final (Provisória)

_____ Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2018, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído pelos senhores Presidente do júri: Liliana Pereira Moniz, Vereadora em Regime de Permanência, os Vogais Efetivos: Rui Miguel Borges da Cunha, Chefe de Divisão da DECD e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG, a fim de deliberarem sobre os seguintes pontos:

1º Audiência prévia dos candidatos admitidos e excluídos - Terminado o prazo de audiência prévia, sem qualquer apresentação de reclamações, o Júri, deu por definitiva a lista de candidatos admitidos e excluídos da Ata nº 2;

2º Avaliação curricular – Considerando que existe apenas um opositor ao procedimento concursal, nos termos do nº 6 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, foi aplicado um único método de avaliação (avaliação curricular). Em resultado da aplicação do método de seleção do candidato admitido, de acordo com os critérios definidos na ata nº 1, procedeu-se à elaboração da grelha de avaliação curricular, a qual faz parte integrante da presente ata.

3º Lista provisória de classificação e ordenação final - O Júri deliberou, por unanimidade aprovar nos termos a seguir indicados, a lista dos resultados de aplicação daquele método ao candidato admitido, a publicitar por afixação junto dos serviços da DAG, e por disponibilização na página eletrónica do Município, conforme determina o nº 1 do artigo 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, ex vi nº 1 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro:

Lista de classificação e de ordenação final (provisória)

Nome do candidato	Avaliação Curricular
Cláudia Margarida Nascimento da Silva	16,8 Valores

_____ Em conformidade com o nº 7 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, antes de ser proferida decisão final “Há lugar a audiência de interessados após aplicação dos métodos de seleção...”, assim, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos, por notificação através de correio eletrónico, de acordo com o nº 8 do artº 10º da citada Lei.

_____ Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia (www.cm-batalha.pt), afim de ser consultada .

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri,

Liliana Pereira Moniz.

Rui Miguel Borges da Cunha

Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte